



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 008/2019

3 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião extraordinária, com a presença dos Conselheiros: Ana
6 Claudia Ribeiro Gomes, Rosemeri Monteiro Godoy, Denise A. Alves Leifeld, Maria de Fátima
7 Pacheco, Francisco Kapfemberger Filho, Robledo Cordeiro Karpinski, Lucélia de Fátima
8 Andrade Schmigel, Camila Vanessa Sviech, Nilcelene da Glória Santos, Regina Rosa Pedroso
9 Rosa, José Ezequiel de Andrade, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Gilberto Ferreira, Thaize
10 Carolina Rodrigues de Oliveira, Wilson Jeronimo Comel e a Assistente Social Rose Cordeiro
11 Bortolin. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Leni Aparecida Viana da Rocha Camila
12 Eidam Nazareth e Irena Distefano. Presentes nesta reunião como convidados: Andressa
13 Maravieski, Centro Educacional Marista Santa Monica, Luciana P. F Silvestre e Tamires
14 Zimmermam Maia, representantes do CENSE de Ponta Grossa e Conselheiro Tutelar Vitor
15 Danilenko. A Presidente Camila abre a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros e
16 convidados. Para apreciação das atas nº 006 e 007/ 2019, plenária definiu como atas
17 aprovadas. A Presidente abriu espaço para exposição das profissionais do CENSE, Centro de
18 Socieducação do município de Ponta Grossa, a Sra. Tamires inicia a fala solicitando o apoio
19 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (CMDCA) para reativar a
20 Comissão de Socioeducação a nível municipal, tal proposta vem de encontro com as
21 necessidades e dificuldades que os serviços de Socioeducação, vem enfrentando no
22 município, principalmente com a inclusão de adolescente em medida de internamento em
23 programa de adolescente aprendiz. A Sra. Luciana contribui dizendo que em Ponta Grossa,
24 existia a Comissão do SINASE, mas o encontros não aconteceram mais, e solicita intervenção
25 do CMDCA para incentivar e impulsionar a implementação de uma agenda permanente de
26 reuniões junto a FAS-PG. A intenção é que esta agenda venha ampliar participação
27 permanente da rede nos assuntos, programas relacionados aos serviços de socioeducação
28 do município. Comenta ainda, que em 2018 houve movimento que reconstituiu o plano
29 municipal de sócio educação, através da reativação da Comissão do SINASE e como os
30 encontros fixados será possível discutir, monitorar o plano desenvolvido. A Presidente Camila
31 propõem encaminhar ofício a FAS-PG solicitando que a Fundação elabore a agenda
32 permanente, e incentivar a articulação e participação da rede na Comissão, aprovado pela
33 plenária. A Sra. Luciana informa que o CEDCA, havia estipulado um percentual de vagas para
34 adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, mas precisa acompanhar
35 situações desses encaminhamentos, pois os serviços de atendimento vem encontrando
36 muitas dificuldades de inserção dos adolescentes atendidos no CENSE. Estado do Paraná
37 acabou com o programa de encaminhamento ao adolescente aprendiz, e repassou ao
38 município. Lembrou que adolescentes que estão no CENSE, são os mesmo que são atendidos
39 por outros serviços de assistência social, e é importante debater sobre preconceitos com os
40 adolescentes; condicionalidade da inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, é uma
41 demanda que precisa de mais atenção. Solicita que CMDCA, busque por informações de
42 como está o programa aprendizagem no município, de como está acontecendo os trâmites,
43 número de adolescentes inseridos. O Conselheiro Francisco sugere articulação com a Vara
44 da infância e Juventude, e coloca que a Comissão de Registro pode acompanhar e incentivar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 a reativação da Comissão. A Presidente Camila coloca que com a reativação da comissão
46 terá mais força para cobrar ações e cumprimento das determinações previstas pela lei. Como
47 próxima pauta, que trata da eleição dos Conselheiros Tutelares, a Conselheira Lucélia,
48 Presidente da Comissão, relata o andamento do processo de eleições dos conselheiros
49 tutelares, informou que até esta data, estamos com 63 inscrições. E também que está sendo
50 verificado qual a melhor forma de formulação da prova. O Conselheiro informou que não há
51 tempo para que seja feito processo de licitação para a elaboração da prova, pois demanda de
52 muito tempo e é muito burocrático. O Conselheiro Gilberto sugere verificar com outros
53 municípios como está sendo essa elaboração. O Conselheiro Comel sugere e defende que
54 CMDCA, é que tem conhecimento técnico para elaborar a prova e somente este conselho
55 sabe o que deve ser cobrado nas provas. Conselheira Lucélia, informa que está agendada
56 uma reunião no dia 16/05 com Secretária da Educação para ver a possibilidade de apoio na
57 elaboração e aplicação da prova. A Coordenadora da CEVES, Sra. Simone, compareceu para
58 apresentar e divulgar a semana de campanha do dia 18 de maio, dia nacional de combate ao
59 abuso e a exploração sexual contra a criança e adolescente. Diz que a arte da campanha está
60 disponível para rede de atendimento a criança. Ainda divulga o trabalho de capacitação pelo
61 FIA, que visa melhorar a qualidade do tratamento da criança no acolhimento, preparo da
62 criança para processos de adoção, retorno para família. Informa que o Instituto Fazendo
63 História, tem diversos materiais disponíveis da internet. Comenta que na capacitação para os
64 novos Conselheiros Tutelares, sugere e se propõe a participar da capacitação, pois já realizou
65 trabalhos com essa temática na Vara da infância. A Conselheira Regina propõe que Simone
66 apresente projeto para processo de formação dos conselheiros tutelares para a plenária. O
67 Conselheiro Comel informa que está elaborando um folheto, dos trabalhos desenvolvidos na
68 área dos direitos da criança e adolescente, por ele, durante sua carreira e solicita para a
69 plenária a utilização da logo do CMDCA, documentos com nomes das entidades registradas
70 e suas finalidades, planilhas dos atendimentos do Conselho Tutelar, projetos financiados pelo
71 FIA. A plenária autoriza a solicitação do Conselheiro, veiculação das informações do CMDCA
72 e utilização da logo do CMDCA. Assuntos Gerais: a Assistente Social apresenta as entidades
73 que encaminharam documentação para manutenção de registro, sendo: Escola Piamartina
74 Instituto João XXIII, Associação reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, Associação
75 de Amigos da Criança- Diocese de Ponta Grossa, APACD, Associação de Pais e Amigos do
76 Deficiente Visual-APADEVÍ, Instituto Educacional Duque de Caxias, APAE, Programa Social
77 Transformando Gerações, Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, Centro Educacional
78 Marista Santa Mônica, JOCUM, Instituto Mundo Melhor e SOS Alegria, deliberado por
79 encaminhar à Comissão de Registro para análise e parecer. A Presidente apresenta denúncia
80 enviada ao CMDCA sobre conduta de Conselheiro Tutelar e motorista. A plenária deliberou
81 que a denúncia será verificada pela Comissão já composta em outra denúncia, e devido a
82 complexidade da situação denunciada, será encaminhado Ofício direcionado ao Diretor
83 Administrativo da FAS, para compor a Comissão nessa sindicância. A Secretaria apresenta
84 os seguintes documentos: **a lei 13.824/2019 de 9 de maio de 2019** que altera a recondução
85 dos conselheiros tutelares; ofício nº 046/2019 da APACD em resposta ao ofício do CMDCA,
86 informando que o transporte dos assistidos retornou ao seu funcionamento com parceria da
87 FASPG, de Educação e que todos os assistidos estão participando de todos os programas
88 que a entidade oferece: **convite do SINEPE** para as palestras: Desafios da Educação para
89 o século XXI-comportamento dos perfis geracionais e Método e estratégias para engajamento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

90 dos alunos, a ser realizado no dia 17 de maio das 18 às 22hs; **convite para o VI Seminário**
91 **Estadual ECA** – 29 anos a ser realizado União da Vitória no dia 14 de junho p.v; **ofício da**
92 **Francisclara** onde solicita prorrogação de prazo para o Termo de Colaboração nº 030/2018
93 para 08/11/2020 sendo justificado pelo atraso do repasse, a Plenária aprova a prorrogação
94 para a data solicitada; **ofício nº 075/2019 da Associação Melhor Viver** onde solicita
95 prorrogação de prazo para o Termo de Colaboração nº 027/2018 para 06/02/2020 sendo
96 justificado pelo atraso do repasse, a Plenária aprova a prorrogação para a data solicitada: **SEI**
97 **nº 12213/2019 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Sociais** encaminhando a
98 representante para compor o CMDCA sendo; Ana Eloise da Silva de Lima –titular e Amanda
99 Costa –suplente, deliberado que a secretaria tome as providências burocráticas; **email do**
100 **Conselho Tutelar Norte** encaminhando a planilha de atendimento e escala de plantão:
101 **convite do COMAD** para reunião do CIS em Ponta Grossa a ser realizada no dia 16 de maio
102 as 14hs na sede administrativa do Esquadrão da Vida; **ofício nº113/2019 do CIEE** solicitando
103 a renovação/registro de cursos de aprendizagem, deliberado por encaminhar á Comissão de
104 Registro para análise e parecer. Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira,
105 Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar.
106 Ponta Grossa/PR, 15 de maio de 2019.

107 Ana Claudia Ribeiro Gomes _____

108 RG 4442005-8 CPF 761.188.789-00

109 Camila Vanessa Sviech _____

110 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

111 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira _____

112 RG 1.468.331 CPF 080.988.839-49

113 Denise Alves Leifeld _____

114 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05

115 Francisco Kapfenberger Filho _____

116 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

117 Gilberto Ferreira _____

118 RG 1.468.331 CPF 080.988.839-49

119 Lucélia de Fátima Andrade Schmigel _____

120 RG: 6.898.377-0 CPF 960.451.679-5

121 Nilcelene da Glória Santos _____

122 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53

123 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____

124 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15

125 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____

126 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44

127 Robledo Cordeiro Karpinski _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

128	RG 6.170.493-0	CPF 018.557.149-22
129	Rose Cordeiro Bortolini _____	
130	RG 1926030-5	CPF 441.116.999-72
131	Rosemeri Monteiro Godoy _____	
132	RG 4445178-6	CPF 650.659.809-34
133	Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira _____	
134	RG 9.716.519-0	CPF 067.266.889-03
135	Wilson Jerônimo Comel _____	
136	RG 251164	CPF 058.268.079-46
137		